



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 (1.º e 2.º andar) - Centro – CEP 18315-000 – SP

LEI N.º 868 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2007.

(Projeto de Aatoria dos Vereadores João Francisco Ferreira e José Antonio dos Santos).
Dispõe sobre denominação de praça, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado RUA EUGENIO BRISOLA DE PROENÇA, a rua projetada, localizada neste município.

Parágrafo único – A referida rua tem seu início na Rua Felício Lapiano e termina no trevo da entrada do Município de Ribeirão Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique –se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete